

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 93i6vhrc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/09/2023 Projeto de resolução nº 917/2023 Protocolo nº 10696/2023 Processo nº 3264/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Paulinho Bortolini.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Paulinho Bortolini**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulinho Bortolini nasceu na cidade de Cascavel estado do Paraná em 30 de março de 1971, filho do senhor Gentil Bortolini e dona Orfila Bortolini, casado com a senhora Andreza Tanholi, e é pai de Paula Bortolini e Bruna Bortolini.

Paulinho Bortolini atualmente é prefeito do município de Nova Santa Helena-MT, empresário no ramo madeireiro há 26 anos, é sócio proprietário da Madeireira Bortolini Madeiras.

Em 1979, mudou-se com seus pais para o Estado de Mato Grosso no Município de Nova Santa Helena, onde conheceu a sua esposa e formou a sua família. Trabalhou como gerente de fazenda e frentista de posto de combustível antes de se tornar empresário.

Em 2020, ele concorreu ao pleito eleitoral como Prefeito do Município de Nova Santa Helena, no qual obteve uma vitória expressiva. Preza pela qualidade dos serviços ofertados em todas as repartições públicas municipais, por isso tem alcançado visibilidade na região como gestor público. As ações realizadas por ele vêm obtendo resultados satisfatórios, contribuindo com o desenvolvimento do município e consequentemente do Estado de Mato Grosso.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, empresário, homem público, tendo contribuído para o



desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Paulinho Bortolini**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Setembro de 2023

Nininho
Deputado Estadual